



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA

17 MAI 2022

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 2715/22

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências quanto à ausência de pagamento dos salários atrasados aos funcionários terceirizados responsáveis pelo fornecimento da alimentação para a Assistência Médica Intensiva – AMI, extensão do Hospital João Paulo II, localizada no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações e providências quanto à ausência de pagamento dos salários atrasados aos funcionários terceirizados responsáveis pelo fornecimento da alimentação para a Assistência Médica Intensiva – AMI, extensão do Hospital João Paulo II, localizada no Município de Porto Velho – RO.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que a solicitação visa a solução da problemática, considerando que o Órgão que recebe os serviços, não está realizando o pagamento dos funcionários da empresa terceirizada encarregada de entregar as pequenas refeições aos pacientes e servidores plantonistas da AMI.

Em tempo, vale ressaltar que conforme o contrato nº 957/PGE-2021, constante no Processo SEI nº 0036.282918/2021-92, Processo SEI nº 0036.040255/2022-11 e Termo de Referência 0021741331, no qual estabelece o contrato de serviço de entrega de alimentação aos pacientes e aos servidores plantonistas da AMI, está sendo descumprindo por ambas as partes, tendo em vista que de acordo com informações recebidas, a SESAU não está realizando o pagamento dos funcionários terceirizados responsáveis pelo fornecimento da alimentação para a AMI, o que está contribuindo para a falta dos funcionários e, conseqüentemente, para não distribuição das pequenas refeições, como o café da manhã, lanche e ceia.

Insta frisar, que conforme informações recebidas a ausência das pequenas refeições se tornou rotineira na AMI, os pacientes e funcionários dessa unidade de saúde estão sofrendo,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			

com a falta de alimentação. Vale ressaltar que há pacientes e funcionários que por necessidade de saúde precisam se alimentar em curtos períodos de tempo, e por isso ficam passando mal. Além disso, há relatos de pacientes que choram com fome e apesar de todo sofrimento que tanto os funcionários quanto os pacientes estão passando com a falta de suporte alimentar, o Poder Público continua inerte.

Sendo assim, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da saúde pública do Estado de Rondônia.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições, considerando que há evidente descuido com a população do Estado de Rondônia.

Assim, justifica-se a importância de informações e providências quanto à ausência de pagamento dos salários atrasados aos funcionários terceirizados responsáveis pelo fornecimento da alimentação para a Assistência Médica Intensiva – AMI, extensão do Hospital João Paulo II, localizada no Município de Porto Velho – RO. Ademais, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2022.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a solicitação de informações e providências quanto à ausência de pagamento dos salários atrasados aos funcionários terceirizados responsáveis pelo fornecimento da alimentação para a Assistência Médica Intensiva – AMI, extensão do Hospital João Paulo II, localizada no Município de Porto Velho – RO.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que a solicitação visa a solução da problemática, considerando que o Órgão que recebe os serviços, não está realizando o pagamento dos funcionários da empresa terceirizada encarregada de entregar as pequenas refeições aos pacientes e servidores plantonistas da AMI.

Em tempo, vale ressaltar que conforme o contrato nº 957/PGE-2021, constante no Processo SEI nº 0036.282918/2021-92, Processo SEI nº 0036.040255/2022-11 e Termo de Referência 0021741331, no qual estabelece o contrato de serviço de entrega de alimentação aos pacientes e aos servidores plantonistas da AMI, está sendo descumprindo por ambas as partes, tendo em vista que de acordo com informações recebidas, a SESAUI não está realizando o pagamento dos funcionários terceirizados responsáveis pelo fornecimento da alimentação para a AMI, o que está contribuindo para a falta dos funcionários e, conseqüentemente, para não distribuição das pequenas refeições, como o café da manhã, lanche e ceia.

Insta frisar, que conforme informações recebidas a ausência das pequenas refeições se tornou rotineira na AMI, os pacientes e funcionários dessa unidade de saúde estão sofrendo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			

com a falta de alimentação. Vale ressaltar que há pacientes e funcionários que por necessidade de saúde precisam se alimentar em curtos períodos de tempo, e por isso ficam passando mal. Além disso, há relatos de pacientes que choram com fome e apesar de todo sofrimento que tanto os funcionários quanto os pacientes estão passando com a falta de suporte alimentar, o Poder Público continua inerte.

Sendo assim, ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da saúde pública do Estado de Rondônia.

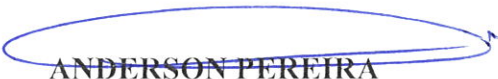
Ademais, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

“Art. 31. [...] § 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.”

Assim, esclarece-se a razão pela qual apresenta-se a presente proposição, visando à obtenção de informações e providências quanto à ausência de pagamento dos salários atrasados aos funcionários terceirizados responsáveis pelo fornecimento da alimentação para a Assistência Médica Intensiva – AMI, extensão do Hospital João Paulo II, localizada no Município de Porto Velho – RO.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			
Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.			
Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2022.			
 ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS			